



Número: **0802960-50.2020.8.15.0211**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Itaporanga**

Última distribuição : **30/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| CARLOS ERMINIO PEREIRA (AUTOR) | HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU) | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|-----------|--------------------|--|-------------------|
| 54773 924 | 22/02/2022 10:58 | <u>Petição</u> | Petição |
| 54773 925 | 22/02/2022 10:58 | <u>2779556_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u> | Outros Documentos |
| 54773 927 | 22/02/2022 10:58 | <u>2779556_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u> | Outros Documentos |
| 54773 928 | 22/02/2022 10:58 | <u>2779556_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u> | Outros Documentos |

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/02/2022 10:58:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022210582734400000051884684>
Número do documento: 22022210582734400000051884684

Num. 54773924 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

| | |
|------------------------------------|--|
| Descrição do cálculo | RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES |
| Valor Nominal | R\$ 1.417,50 |
| Indexador e metodologia de cálculo | INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção | Setembro/2019 a Dezembro/2021 |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples |
| Período dos juros | 08/01/2021 a 14/02/2022 |
| Honorários (%) | 10 % |

Dados calculados

| | | |
|---------------------------------|------------|---------------------|
| Fator de correção do período | 822 dias | 1,173446 |
| Percentual correspondente | 822 dias | 17,344586 % |
| Valor corrigido para 01/12/2021 | (=) | R\$ 1.663,36 |
| Juros(402 dias-13,00000%) | (+) | R\$ 216,24 |
| Sub Total | (=) | R\$ 1.879,60 |
| Honorários (10%) | (+) | R\$ 187,96 |
| Valor total | (=) | R\$ 2.067,56 |

[Retornar](#) [Imprimir](#)





| | | | | |
|--|-----------------------|--|---------------------------------|---------------------------------------|
| Nº DA PARCELA 0 | | DATA DO DEPÓSITO 15/02/2022 | AGÊNCIA (PREF / DV) 2176 | Nº DA CONTA JUDICIAL 4800115837515 |
| DATA DA GUIA 14/02/2022 | Nº DA GUIA 2779556 | Nº DO PROCESSO 08029605020208150211 | TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| COMARCA ITAPORANGA | | ORGÃO/VARA J DIREITO 3 VARA | DEPOSITANTE RÉU | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 2067,56 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | | TIPO DE PESSOA Jurídica | CPF / CNPJ 09248608000104 |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE CARLOS ERMINIO PEREIRA | | | TIPO DE PESSOA Física | CPF / CNPJ 09082952432 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 78B9B46289FFDC6 | | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | | |



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/02/2022 10:58:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022210582894100000051884687>
Número do documento: 22022210582894100000051884687

Num. 54773927 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA/PB

Processo n.º 08029605020208150211

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS ERMINIO PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITAPORANGA, 18 de fevereiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/02/2022 10:58:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022210582915600000051884688>
Número do documento: 22022210582915600000051884688

Num. 54773928 - Pág. 1